



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº. 007/2025**

**Data da Elaboração: 25/03/2025**

**Secretaria/servidor responsável:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Servidor Zelma da Silva Ramos**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica relativos à manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 01 (um) elevador da Sede da Prefeitura Municipal, com fornecimento de peças, mão de obra, componentes, acessórios e materiais de consumo necessários à perfeita execução do equipamento, de modo a manter a continuidade e o bom funcionamento do elevador, dentro dos padrões exigidos pelos fabricantes e de acordo com as normas vigentes.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

São requisitos da contratação:

A Contratada deve atender a toda a legislação atinente ao serviço de manutenção de elevadores, bem como aos requisitos presentes no Edital e no Termo de Referência.

O serviço de manutenção do elevador deverá seguir todas as normas e regulamentações estabelecidas pela ABNT NBR 16070 (Norma Brasileira para Elevadores) e pela NR-12 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego), além das especificações do fabricante. A conformidade com essas normas visa garantir a segurança dos usuários e a eficiência do equipamento.

A contratada deverá possuir em seu quadro de pessoal, um profissional devidamente qualificado e registrado no Conselho Regional de Engenharia.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da necessidade de garantir a continuidade do funcionamento seguro e eficiente do elevador na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, é essencial avaliar as possíveis soluções para a realização de manutenção preventiva, corretiva e emergencial. Este levantamento de mercado analisa as alternativas disponíveis, considerando a viabilidade técnica, econômica e operacional de cada uma.

**Solução 01: Contratação de Empresa Especializada:**

Uma das soluções mais adequadas para atender à demanda de manutenção do elevador é a contratação de uma empresa especializada. Empresas especializadas em manutenção de elevadores possuem profissionais qualificados e com ampla experiência na execução de serviços relacionados a sistemas de elevação. Esses profissionais são treinados para realizar diagnósticos precisos e eficientes, além de estarem atualizados com as normas de segurança e tecnologias utilizadas no mercado. As empresas especializadas dispõem dos materiais e ferramentas necessários para a realização da manutenção. Isso garante maior eficiência no serviço prestado, além de garantir que todas as intervenções sejam feitas de acordo com as normas técnicas, o que não seria possível sem os equipamentos específicos. A contratação de uma empresa especializada, assegura que o processo seja conduzido em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a empresa estará comprometida a seguir as normas técnicas como a ABNT NBR 16070 (para elevadores) e as regulamentações da NR-12 (Norma de Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos). Além do mais, empresas especializadas oferecem garantias sobre os serviços prestados, o que proporciona segurança para a Prefeitura, além de um acompanhamento contínuo do estado de conservação do equipamento. Ressalta-se ainda, que empresas especializadas fornecem um responsável técnico que assume a responsabilidade pela execução dos serviços. Isso minimiza os riscos de falhas e não conformidades nos serviços prestados.

#### **Solução 02: Realização da Manutenção pelo Engenheiro da Prefeitura:**

Outra possibilidade seria a execução da manutenção por profissionais engenheiros da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. No entanto, essa alternativa não seria viável pelos seguintes motivos:

**Falta de Especialização:** A manutenção de elevadores é uma atividade altamente especializada, que requer conhecimentos técnicos específicos. Mesmo que o engenheiro da Prefeitura tenha uma formação geral, ele pode não ter o treinamento específico necessário para lidar com sistemas complexos de elevação, o que pode resultar em falhas no diagnóstico e na execução de reparos.

**Equipamentos e Ferramentas Inadequadas:** A manutenção de elevadores exige o uso de ferramentas e equipamentos especializados (por exemplo, para a realização de ajustes mecânicos, testes de segurança, ou análise de sistemas eletrônicos e hidráulicos). A Prefeitura não possui esses materiais, o que implicaria em custos elevados para a aquisição ou aluguel dos mesmos, sem contar com o risco de não utilizar as ferramentas adequadas para cada tipo de serviço.

**Não é Atividade-Fim:** A manutenção do elevador não faz parte das atividades principais da Prefeitura, que estão relacionadas à administração pública e prestação de serviços essenciais à população. A gestão de recursos humanos para tarefas que não são a atividade-fim da instituição poderia comprometer a eficiência e gerar custos desnecessários.

**Risco à Segurança:** A falta de experiência específica pode comprometer a segurança dos usuários do elevador. Falhas durante a manutenção podem resultar em acidentes, que podem gerar danos à propriedade e à integridade física das pessoas. A responsabilidade pela segurança recai sobre a Prefeitura, o que é um risco considerável em caso de falhas nos serviços prestados por profissionais não especializados.

**Sobrecarga de Trabalho:** A manutenção de elevadores exige um planejamento rigoroso e execução dentro de prazos específicos, o que sobrecarregaria o engenheiro da Prefeitura, desviando-o de suas funções principais e comprometendo a qualidade do serviço.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução mais viável e eficiente para garantir a manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elevador na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta é a contratação de uma empresa especializada. Essa solução assegura a qualidade do serviço, a segurança dos usuários e a conformidade com as normas legais, ao mesmo tempo em que evita os riscos e custos associados à execução da manutenção por profissionais internos da Prefeitura.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A contratação para a manutenção do elevador na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta será realizada para atendimento mensal, de forma contínua, abrangendo a manutenção preventiva, corretiva e emergencial.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da empresa especializada está estimada em R\$ 37.000 anual, considerando os custos operacionais previstos para a execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial. Esse valor se baseia em estimativas do mercado e na análise dos serviços a serem prestados.

#### **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento **não** deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica, pois trata-se de um serviço mensal e contínuo.

#### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

#### **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevador não estava prevista no Plano de Contratações Anuais, pois na época da elaboração do plano, não se tinha a previsão de que a Prefeitura realizaria a mudança para um novo prédio. Com a transferência para o novo local, surgiu a necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elevador, para garantir a segurança dos servidores e cidadãos. Dessa forma, a contratação em questão torna-se imprescindível, mesmo não estando inicialmente prevista no planejamento anual.

#### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para o elevador da sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta visa alcançar uma série de resultados positivos, que são fundamentais para garantir a segurança, funcionalidade e longevidade do equipamento. Os resultados esperados com essa contratação incluem:

O principal objetivo da contratação é assegurar a segurança de todos os usuários do elevador, que são servidores municipais e cidadãos que utilizam a infraestrutura da Prefeitura. A manutenção regular e eficaz é essencial para evitar falhas que possam colocar em risco a integridade física das pessoas, prevenindo acidentes relacionados ao mau funcionamento do elevador.

A manutenção preventiva contínua visa minimizar a ocorrência de falhas e paradas inesperadas do elevador. Isso permitirá que o equipamento opere sem interrupções e de maneira eficiente, atendendo à demanda diária de transporte entre os andares da sede da Prefeitura. A continuidade do funcionamento do elevador é essencial para a agilidade das atividades internas e o bom atendimento ao público.

Com a realização de manutenção preventiva periódica, o elevador terá uma vida útil mais longa. A manutenção regular evita o desgaste excessivo dos componentes e permite que eventuais problemas sejam identificados e corrigidos antes que se tornem falhas graves, o que resulta em uma redução da necessidade de substituições caras e manutenção emergencial.

A realização de manutenções preventivas e corretivas, programadas de forma contínua, ajuda a evitar custos elevados com reparos emergenciais e quebras imprevistas. Além disso, o contrato fixo mensal proporciona previsibilidade orçamentária, evitando surpresas financeiras e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

A contratação de uma empresa especializada assegura que o serviço de manutenção seja realizado em conformidade com as normas técnicas exigidas pela ABNT NBR 16070 (relacionada aos elevadores) e com as regulamentações da NR-12 (Norma Regulamentadora de Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos). A conformidade com essas normas é crucial para garantir a segurança e a eficiência do equipamento, além de garantir que a Prefeitura cumpra suas obrigações legais.

A manutenção preventiva ajuda a identificar possíveis problemas antes que se transformem em falhas graves. Isso reduz significativamente o risco de paradas não programadas, que impactam diretamente na rotina da Prefeitura e no atendimento ao público. Com menos paradas, o sistema de elevador mantém sua eficiência operacional e contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo.

A manutenção adequada e regular do elevador contribui para a imagem institucional da Prefeitura. Um equipamento funcionando de maneira segura e eficiente transmite a mensagem de que a Prefeitura se preocupa com o bem-estar dos seus servidores e com a segurança das pessoas que utilizam seus serviços. A manutenção contínua também demonstra compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos.

A inclusão de serviços emergenciais no contrato garante que a Prefeitura tenha acesso rápido a assistência técnica em situações críticas. A empresa especializada terá a capacidade de fornecer resposta rápida, o que minimiza o tempo de inatividade do elevador em caso de falha, além de permitir um atendimento imediato para a resolução de problemas.

Com a contratação de uma empresa especializada, a Prefeitura garante que a manutenção seja realizada por profissionais qualificados, com um responsável técnico que assume a responsabilidade pela execução dos serviços. A empresa também oferece garantias sobre os serviços prestados, o que confere mais segurança e tranquilidade para a Prefeitura, pois problemas identificados após a manutenção podem ser corrigidos sem custos adicionais dentro do período de garantia.

Esses resultados pretendidos visam não apenas melhorar a operação do elevador, mas também otimizar a gestão de recursos públicos, proporcionando maior eficiência no uso da infraestrutura municipal e oferecendo um ambiente seguro para funcionários e cidadãos.

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram observadas providências a serem adotadas.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a manutenção preventiva, corretiva e emergencial, alguns componentes do elevador (como cabos, polias, botões, circuitos, lâmpadas, óleo, entre outros) podem ser substituídos. Esses resíduos, especialmente se não forem descartados adequadamente, podem representar riscos ambientais, como poluição do solo, da água ou do ar, dependendo da natureza dos materiais.

A empresa contratada deve realizar o descarte correto de peças e materiais substituídos, conforme as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e as normas ambientais locais. Isso inclui o envio de componentes como cabos e circuitos para recicladoras especializadas e a disposição de resíduos não recicláveis em locais adequados.

Sempre que possível, a empresa contratada deve utilizar peças e materiais de manutenção que tenham menos impacto ambiental, como produtos reciclados ou mais eficientes, que gerem menos resíduos.

Embora os impactos ambientais decorrentes da contratação para a manutenção do elevador sejam de menor escala, é fundamental que as medidas de mitigação sejam implementadas para garantir que as atividades sejam realizadas de forma ambientalmente responsável.

### 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **MENOR VALOR GLOBAL**.

**ZELMA DA SILVA RAMOS**  
GERENTE  
Gerencia Administrativa - GADSEMAD - SEMAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ZELMA DA SILVA RAMOS**  
GERENTE  
GADSEMAD - SEMAD - PMVA  
assinado em 15/05/2025 14:55:05 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/05/2025 14:55:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ZELMA DA SILVA RAMOS (GERENTE - GADSEMAD - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LDC5D7>